

Via Digital Motors

Lucia Camargo Nunes (*)

Vendas de veículos leves até novembro crescem 15%

Os emplacamentos de veículos leves em novembro tiveram uma pequena queda (-3,48%) em relação a outubro, principalmente em função de quatro dias úteis a menos. No acumulado do ano o aumento é de 15,4%.

“O crédito tem um papel importante nesses números. Tanto as vendas varejo quanto corporativas vêm sendo positivas e acima das nossas expectativas iniciais, o que indica que devemos alcançar nossas projeções e fechar o ano com mais de 2,5 milhões de automóveis e comerciais leves emplacados”, afirmou Andreta Jr., presidente da Fenabrave.

O ranking de veículos mais vendidos no consolidado de 11 meses aponta para uma disputa acirrada entre Strada e Polo e a surpresa do Nissan Kicks entre os mais vendidos. Confira o ranking.

Top 10 de janeiro a novembro de 2024 - Brasil	
Modelo	Unidades
1º Fiat Strada	128.450
2º Volkswagen Polo	126.709
3º Chevrolet Onix	87.774
4º Hyundai HB20	87.138
5º Fiat Argo	84.082
6º Volkswagen T-Cross	74.004
7º Hyundai Creta	62.779
8º Fiat Mobi	61.832
9º Chevrolet Tracker	61.001
10º Nissan Kicks	56.060

Fonte: Fenabrave



Kicks é destaque em vendas no ano.

JAC lança a picape média Hunter

A JAC voltou à combustão. Pelo menos no segmento de picape média, a decisão de Sérgio Habib, presidente da marca chinesa no Brasil, é oferecer a Hunter com motor turbodiesel e tentar morder 2% desse disputado mercado, ou de 3 mil a 4 mil unidades por ano, incluindo vendas diretas.

Entre os atributos, a Hunter se destaca pela maior capacidade de carga (1.400 kg), e maior garantia fixa, de 8 anos.

A JAC Hunter vem equipada com motor turbodiesel de 2 litros e 191 cv de potência combinado ao câmbio automático de oito marchas.

Nos conteúdos, destaque ao multimídia com tela de 13", teto solar e acabamento marrom nos bancos de couro. Em única versão T9 custa R\$ 239.900.

Com apenas cinco concessionárias, Habib aposta nas vendas online, na oferta de mais de 100 veículos para test drive em domicílio, e pós-venda ancorada na parceria com mais de 100 oficinas credenciadas. As autorizadas ficarão responsáveis também pelo estoque de peças.



Hunter.

Fabricante terá componente nacional para híbridos-leves

A Valeo, que celebra 50 anos de Brasil, iniciou a produção em Campinas (SP) do primeiro sistema Belt Starter Generator 12V/48V adaptado para motor flex fabricado no país, base tecnológica dos veículos híbridos-leves (MHEV).

Trata-se de um sistema de regeneração de energia elétrica em frenagem, desaceleração e reserva de bateria, além de desligar o carro quando para em congestionamentos e semáforos e religar imediatamente.

Outra novidade da Valeo que chegará ao Brasil em breve é o limpador de para-brisa AquaBlade, que integra a distribuição uniforme da água em toda a lâmina. A inovação, segundo a fabricante, melhora a visibilidade e reduz o consumo de água em aproximadamente 50%.

Ford, Hyundai e BYD são destaques no Prêmio UOL Carros

Em sua oitava edição, o Prêmio UOL Carros reforçou os melhores do segmento automotivo em 2024 em 17 categorias. A eleição contou com a participação de jornalistas e influenciadores, incluindo Lucia Camargo Nunes, da Via Digital.

A Ford foi a que mais levou troféus para casa, com as vitórias de picape média, picape premium e esportivo.

A BYD levou dois prêmios, com melhor sedã e melhor montadora. O Destaque do Ano ficou com a Hyundai e a atualização do SUV Creta. Confira os vencedores:

Compacto:	Peugeot 208
Sedã:	BYD King
SUV compacto:	Hyundai Creta
SUV médio:	Toyota Corolla Cross
SUV premium:	Audi Q8
Carros de 7 a 8 lugares:	Caoa Chery Tiggo 8
Elétrico:	Volvo EX30
Elétrico premium:	Audi Q6 e-tron
Híbrido:	GWM Haval H6
Híbrido premium:	BMW Série 5
Picape compacta/intermediária:	Ram Rampage
Picape média:	Ford Ranger
Picape premium:	Ford Ranger Raptor
Esportivo:	Ford Mustang GT
Executivo do ano:	Ciro Possobom - Volkswagen
Montadora do Ano:	BYD
Destaque do ano:	Hyundai Creta

(*) - É economista e jornalista especializada no setor automotivo, editora do portal www.viadigital.com.br e do canal @viadigitalmotors no YouTube. E-mail: lucia@viadigital.com.br

GLB Adolfo Pinheiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME 32.075.230/0001-06 - NIRE 35.235.396.353

Ata de Reunião de Sócios Única

Aos 11/12/2024, às 09h, na sede, com a presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: Claudio Luiz Zafiro, e, Secretária: Vitória Florêncio Mourão. **Deliberações Unânicas:** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor total de R\$ 10.878.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 10.878.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, de titularidade da sócia única GL do Brasil Participações S.A., de modo que o capital social, que atualmente é de R\$ 11.078.000,00, passará a ser de R\$ 100.000,00, dividido em 200.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084, caput, do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se o valor das quotas à sócia única GL do Brasil. Nada mais. São Paulo, 11/12/2024.

GLB Miragaia Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME nº 36.374.747/0001-57 - NIRE 35.235.881.120

Ata de Reunião de Sócios Única

Aos 11/12/2024, às 09h, na sede, com a presença da totalidade. **Mesa:** Presidente: Claudio Luiz Zafiro, e, Secretária: Vitória Florêncio Mourão. **Deliberações Unânicas:** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor total de R\$ 12.376.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 12.376.000 quotas representativas do capital social da Sociedade, de titularidade da sócia única GL do Brasil Participações S.A., de modo que o capital social, que atualmente é de R\$ 12.576.500,00, passará a ser de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma. Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084, caput, do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se o valor das quotas à sócia única GL do Brasil. Nada mais. São Paulo, 11/12/2024.

SERGIO STEPHANO CHOFFI ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 61.360.442/0001-33 - NIRE 35.300.037.502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os acionistas da **SERGIO CHOFFI - ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.** ("Companhia") para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em primeira convocação, no **dia 18 de dezembro de 2024, às 14h, de forma exclusivamente virtual**, para examinar, discutir e deliberar sobre: a distribuição de dividendos, nos termos do Artigo 5º, parágrafos 4º e 5º, do Estatuto Social da Companhia, com base em lucros acumulados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. O link de acesso à plataforma da assembleia será enviado aos acionistas que o solicitarem com até um dia de antecedência da data da assembleia, por meio do seguinte endereço de e-mail: roberta.choffi@gmail.com. Aos acionistas também será facultado o exercício do voto a distância, cujo modelo de boletim de voto a distância deverá ser solicitado, preenchido pelo acionista e posteriormente enviado para o mesmo endereço de e-mail referido anteriormente. São Paulo, 09 de dezembro de 2024. **Lucienne Dib Choffi** - Diretora Presidente

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo Nº 0001392-63.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Monica Di Stasi, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Maria De Fátima Blumenthal**, Brasileira, RG 6.729.622, seu cônjuge **Pedro Henrique Duarte Blumenthal** (CPF nº 769.386.898-49) e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juiz e respectivo cartório, processam "sem os autos do Cumprimento de Sentença instaurado por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Encontrando-se a Executada e seu cônjuge em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação, por edital, quanto à penhora Dos Direitos Adquiridos que detém sobre o lote 04 da quadra CT do empreendimento Terras de Santa Cristina - Gleba IV, objeto da matrícula nº 10.802 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré/SP, do qual foi nomeado depositário Maria De Fátima Blumenthal. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Transcrito o prazo de leitura, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2024.

Edital de Intimação prazo de 20 dias. Processo Nº 0009394-22.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª VC do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Camilla Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **JULIO CÉSAR CESANO PENA**, Uruguaio, Divorçado, Diplomata, RG 783.462-2, CPF 227.821.958-83, com endereço à Rua Inglaterra, 98, Jardim Europa, CEP 01447-020 - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua intimação por edital quanto à penhora do lote 19 da quadra DO do empreendimento Terras de Santa Cristina - Gleba IV, registrado sob a matrícula nº 31.987, do CRI da Comarca de Avaré/SP, do qual foi nomeado depositário, Julio Cesar Cesano Pena (CPF nº 227.821.958-83) O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Assim, não apresentado manifestação pelo executado, no prazo de cinco dias, após o prazo do edital de 20 dias, a indisponibilidade converter-se-á em penhora, na forma do artigo 854, § 5º, do Código de Processo Civil e será efetuada a transferência do valor para conta judicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 25/10/2024.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1006098-02.2023.8.26.0222 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Guariba, Estado de SP, Dr(a) Henrique Inoue, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Jose Luiz Pereira**, CNPJ 36760211000170, com endereço à R. Joaquim Simões Barico, 453, Jardim SP, CEP 14850-000, Pradópolis/SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de **Cgmp - Centro de Gestao de Meios de Pagamento S.A.**, alegando em síntese: "A autora é empresa que gere o pagamento de pedágios em rodovias de todo o território nacional, através do sistema conhecido como "Sem Parar / Via Fácil". (...) A Requerida contratou os serviços da Requerente, para que seus veículos obtivessem passagem pelas praças de pedágio sem que fosse necessária sua parada. (...) A Requerida honrou por diversos meses com o previamente contratado, liquidando a fatura conforme extrato em anexo. Ocorre que a Requerida não liquidou as faturas demonstradas no quadro abaixo (...) Por não haver o devido pagamento até o momento, não restou alternativa à requerente, a não ser procurar o Judiciário para receber os valores representados pela fatura de cobrança, bem como extrato de movimentação nas praças de pedágio, que com o acréscimo dos encargos contratualmente previstos e demonstrados na planilha anexa, totaliza o valor de R\$ 9.224,29 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos)". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que, no prazo de 15 dias, apresente resposta, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guariba, aos 04 de dezembro de 2024.

RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/ME nº 38.199.406/0001-18 - NIRE 35.300.558.502

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, SENDO AS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE COMPOSTAS POR DEBÊNTURES CONVENSÍVEIS EM AÇÕES, E A SEGUNDA SÉRIE COMPOSTAS POR DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVENSÍVEIS EM AÇÕES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário representante da comunidade de titulares das debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente) objeto da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures, em Duas Séries, sendo a Primeira Série Composta por Debêntures Convensíveis em Ações, e a Segunda Série Composta por Debêntures Simples, Não Convensíveis em Ações, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da **RIO ALTO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor categoria "A" perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, 14º andar, conjunto 142, Sala A, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 38.199.406/0001-18 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE nº 35.300.55850-2, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora", "Debenturistas" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente Edital de Convocação, nos termos previstos na Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), bem como na Cláusula 11.3 do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures, em Duas Séries, sendo a Primeira Série Composta por Debêntures Convensíveis em Ações, e a Segunda Série Composta por Debêntures Simples, Não Convensíveis em Ações, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, da Rio Alto Energias Renováveis S.A.", celebrado em 14 de julho de 2021, conforme aditado, entre a Emissora, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares de Debêntures, ("Escritura de Emissão"), **CONVOCAR** os Debenturistas da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) série para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2025, às 15 horas ("Assembleia"), de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio de sistema eletrônico *Microsoft Teams*, cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos deste Edital, a fim de deliberar sobre: (a) a decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da não celebração, em prazo tempestivo, de aditamentos aos instrumentos das Emissões Coremas, pela Emissora, conforme o Evento de Inadimplimento da Primeira Série descrito na Cláusula 8.29, (xliii), da Escritura de Emissão; (b) a decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão de atraso na entrega da cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, auditadas pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e as regras emitidas pela CVM aplicáveis, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes com registro válido na CVM, nos termos das Cláusulas 8.29, (xi) e 9.1, (a), (b), ambas da Escritura de Emissão; e (c) a decretação do vencimento antecipado das Debêntures em razão da verificação de débitos em nome da Emissora, de determinadas Controladas e de determinados Filiares, cujo valor total agregado auferido é superior ao permitido nos termos da Cláusula 8.29, incisos (xvi), (xvii) e (xviii), da Escritura de Emissão. Em caso de aprovação da Ordem do Dia acima, a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão autorizados integralmente a assinar todos os documentos e realizar todos os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da Ordem do Dia. A Assembleia será realizada sob forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM 81, sendo que a participação do Debenturista somente ocorrerá mediante o acesso da plataforma digital, disponibilizada por meio de link, que será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem nos termos deste Edital. Caso deseje participar da Assembleia, o Debenturista deverá enviar aos e-mails jma@vortx.com.br e agente.fiduciario@vortx.com.br, impreterivelmente com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para realização da Assembleia, ou seja, até o dia 08 de janeiro de 2025. **Os seguintes documentos:** (a) documento físico: documento de identidade com foto; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Após a aprovação do cadastro, o Debenturista receberá por meio do e-mail utilizado para o seu cadastro, o link para acessar a Plataforma Digital. São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

SENTENÇA PUBLICADA em: 06/09/2024 | Edição: 173 | Seção: 1 | Página: 29

ORÇÃO: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Estado-Maior da Armada

DECISÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 61001.005757/2019-92

1. Vistos e examinados os presentes Autos do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 61001.005757/2019-92, em trâmite no âmbito do Ministério da Defesa, sob o nº 00164/2024-JACM/CGU, de 27 de junho de 2024. Aprovado pelo Despacho nº 0314/2024-JACM/CGU/JU, de 3 de julho de 2024, e Decido aplicar as seguintes sanções: a) multa no valor de R\$ 447.345,20 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do inciso I do artigo 6º da Lei nº 12.846/2013 e b) publicação por prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do inciso II do artigo 6º da Lei nº 12.846/2013. Por fim, Determino a remessa do processo a origem, a fim de serem tomadas as providências necessárias para o ressarcimento ao erário. Atos Esg Andre Luiz Silva Lima De Santana Mendes Chefes do Estado-Maior da Armada

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0033924-56.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz de Direito da 28ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Juliana Pilelli da Guia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **FILINTO CARLOS RODRIGUES**, CPF Nº 625.576.290-49, que nos autos de Cumprimento de Sentença ajuizado por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 25.255,93, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a partir dos 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art.523,§1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de SP aos 06/11/2024

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Proc. 0000698-92.2024.8.26.0498. O Dr. Victor Trevisan Cove, Juiz de Direito da 1ª Vara Única do Foro de Ribeirão Bonito/SP, Faz Saber a **Marco Aurélio Roganti** – EPP, CPF: 26.521.272/0001-20, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por **Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.** foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 21.370,22 que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a partir dos 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10 % (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Ribeirão Bonito, 02 de Dezembro 2024.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc.1017555-72.2021.8.26.0100. A Drª Fernanda Pereira de Almeida Martins, Juiz de Direito da 30ªVC do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber ao **ANDERSON CAVALCANTI**, CPF: 245.486.148-85 que **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda.** ajuizou-lhe ação de Cobrança no valor de R\$ 1.190,00, referente a taxa de conservação do lote 04, da Quadra BP, do Loteamento Ninho Verde - Gleba I (atualmente denominado Ninho Verde I – Eco Residence). Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 02 de Julho de 2024.

Edital de Intimação Prazo de 30 dias. Processo Nº 0011354-70.2024.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de SP, Dr(a) Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **ALEXANDRE BALDINO**, Brasileiro, Casado, Motorista, CPF 15899683810, com endereço à Rua Açafraão, 164, Jardim Matarrazzo, CEP 03813-270, São Paulo - SP que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.709,29 (treze mil, setecentos e nove reais e vinte e nove centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 13 de novembro de 2024.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1014518-25.2017.8.26.0020 A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª VC, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de SP, Dra. Patrícia Narimuta de Almeida, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, CPF 018.078.219-35, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda** alegando em síntese: Cobrança no valor de R\$ 11.125,13 referente a taxa de conservação e melhoramentos do lote 19, da Quadra DE, do Loteamento Riviera de Santa Cristina - Gleba I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2024.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001587-33.2022.8.26.0084 FINAL 3 A MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosas, Estado de SP, Dra. Renata Valtekevics Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **EDOVANIR DOMINGOS VALERIO**, CPF 094.955.948-20, CPF 10273813838, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de **CGMP Centro de Gestao de Meios de Pagamento Ltda.**, e, encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por Edital, do bloqueio de valores realizado pelo SISBAJUD (fls. 140/143 no valor total de R\$ 162,72), conforme extrato certidão disponibilizada no internet, ficando o ato convertido em penhora, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de novembro de 2024.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 0001035-09.2023.8.26.0157 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Cubatão, Estado de SP, Dr(a). Rodrigo de Moura Jacob, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **JULIA DE ALMEIDA**, Brasileira, CPF 094.955.948-20, com endereço à Rua Dezenove, 300, Jardim Rio Branco, CEP 11347-050, São Vicente - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de **CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S/A**, cujo objeto é lograr a desconsideração da personalidade jurídica e, passe a figurar como co-responsável na ação principal deste incidente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Cubatão, aos 30 de outubro de 2024.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1002884-59.2022.8.26.0019. A Drª Roberta Virgínia dos Santos, Juiz(a) de Direito da 2ª V do Foro de Americana/SP, Faz Saber a **Luca Marchi Fantozzi ME**, registrado civilmente como Nutrin Pet Food Nutrição Animal e Acessórios Pet Ltda. CNPJ: 26.507.155/0001-02, que lhe foi proposta ação de Monitoria por **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 14.797,81. Referente às faturas Vencidas e não pagas, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Americana, 13 de Novembro de 2024.

Edital de Citação prazo de 20 dias. Processo Nº 1027508-81.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Guarulhos, Estado de SP, Dr(a) Jaime Henriques Da Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Química, CPF 361.774.328-59, com endereço à Rua Sao Joao, 307, Centro, CEP 09910-580, Diadema, que **União Social Camiliana**, ajuizou-lhe ação Monitoria no valor de R\$ 10.116,66, devidamente atualizada e, efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC, Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 04 de outubro de 2024.

Edital de Citação prazo de 30 dias. Processo Nº 0002721-18.2019.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de SP, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **CECILIA BARRETO DA SILVA** (CPF nº 042.386.288-02) e terceiros interessados, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juiz e respectivo cartório, processam "sem os autos do Cumprimento de Sentença instaurado por **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda** Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, foi determinado sua intimação, por edital, quanto à penhora que recau sobre o lote 20 da quadra B0 do empreendimento Terras de Santa Cristina-Gleba VII, objeto da matrícula nº 50.243 registrado no CRI de Avaré/SP, do qual foi nomeado depositário Cecilia Barreto Da Silva (CPF nº 042.386.288-02). O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observ

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/5B1A-C203-D1EA-04F2> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B1A-C203-D1EA-04F2



Hash do Documento

EF7F4145B5DD25534E7282E1B63984E2A9399C7B3B77ED9351C36088019BDA6D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 11/12/2024
18:44 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

